



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 241, de 24 de novembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP Nº 001-4080/93**.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 990.703.660,20 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros reais e vinte centavos) para CR\$ 2.239.305.897,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais), mediante a apropriação de Créditos em Contas Correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente